Resolução nº : 5694/2004
Protocolo nº : 532936/02
Origem : MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS A FAMÍLIA/FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 2.363,45 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA